

**NUVINI S.A.**

CNPJ/MF 35.632.719/0001-20 - NIRE 35.300.557.956

**EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NUVINI S.A.** Nos termos do artigo 71, § 2º, e 124, caput e § 1º, inciso II, e 289 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula 9 do "Instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Nuvini S.A.", celebrado em 18 de maio de 2021 ("Escritura de Emissão"), entre a Nuvini S.A. ("Emissora") e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), ficam os senhores titulares de debêntures 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debenturistas") convocados para reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada em **09 de agosto de 2024, às 14h** ("Assembleia Geral de Debenturistas"), **de forma exclusivamente digital e remota**, com link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados conforme abaixo, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) A concessão de um *waiver* prévio para a nova **prorrogação** do pagamento, pela Emissora, do saldo remanescente da Quinta Parcela da Amortização a vencer em **15 de agosto de 2024**, de acordo com deliberado e aprovado pelos Debenturistas na assembleia celebrada no dia 06 de maio de 2024, conforme indicado no item (ii) da Ordem do Dia, passando a data de vencimento na ocorrência de um Evento de Captação ou ainda, em data a ser definida pelos Debenturistas na presente assembleia. (ii) A autorização para a concessão de um *waiver* para (a) postergar o pagamento da parcela da Amortização do Valor Nominal Unitário a vencer em **14 de agosto de 2024** ("Sexta Parcela da Amortização"); e (b) postergar o pagamento da 13ª parcela dos Juros Remuneratórios a vencer em **14 de agosto de 2024**. As obrigações de pagamento da Emissora passarão a vencer na ocorrência de um Evento de Captação ou em data a ser definida pelos Debenturistas na presente assembleia. Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste edital de convocação e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Informações adicionais sobre a Assembleia Geral de Debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Emissora (por meio do endereço eletrônico [lab@nuvini.com.br](mailto:lab@nuvini.com.br)) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico [jsc@vortex.com.br](mailto:jsc@vortex.com.br) e [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br)). Para participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão enviar, impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização, para os e-mails [lab@nuvini.com.br](mailto:lab@nuvini.com.br), [jose.d@nuvini.com.br](mailto:jose.d@nuvini.com.br), [jsc@vortex.com.br](mailto:jsc@vortex.com.br) e [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) (i) a confirmação de sua participação acompanhada da cópia do CPF em caso de pessoa física e, CNPJ de empresas ou dos fundos dos Debenturistas, conforme o caso; (ii) quando pessoa física: documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários/regulamentos e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada através do sistema eletrônico Zoom Meeting, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

**Nuvini S.A.**



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>